Edital de Reclassificação

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso de suas atribuições e,

Considerando a sentença emitida nos autos do processo nº 0901083-11.2014.8.24.0028, Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público de Santa Catarina, que determinou ao Município de Içara que somente promova a nomeação para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico de candidatos que tenham sido aprovados no concurso público que detenham os seguintes títulos: a) Graduação em Pedagogia ou; b) Mestrado ou Doutorado nas áreas de administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional;

Considerando que o Município impetrou recurso contra a sentença do processo nº 0901083-11.2014.8.24.0028, e que o mesmo não possui trânsito em julgado;

Em virtude da necessidade de preenchimento do quadro de servidores e o início do ano letivo, e;

Após decorrido o prazo de 20 dias úteis da publicação do Edital de Notificação aos candidatos ao cargo de Assistente Técnico Pedagógico, torna público a reclassificação considerando os critérios exigidos na decisão judicial supracitada e os documentos protocolados e apresentados à Secretaria de Administração, nos termos do item "a" do Edital de Notificação:

Insc	Nome	Nascimento	NLN	NMT	NLM	NCE	NPO	NF	Class
4752	JUCELMA CARDOSO CIPRIANO	10/06/1982	0.60	0.40	0.80	6.30	8.10	8.10	1
1823	RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA GUIMARAES	22/07/1975	0.60	0.20	0.60	6.30	7.70	7.70	2
579	PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALERIO	05/07/1985	0.80	0.20	0.60	5.95	7.55	7.55	3
1154	FABIANA MARTINELLO PAEZ	31/03/1979	0.40	0.40	0.40	6.30	7.50	7.50	5
6410	EDINA DA SILVA DE FREITAS	25/11/1963	0.60	0.60	0.80	5.25	7.25	7.25	5

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

[NLN]: Nota Língua Nacional
[NMT]: Nota Matemática
[NLM]: Nota Legislação Municipal
[NCE]: Nota Conhecimentos específicos do cargo
[NPO]: Nota Prova Objetiva
[NF]: Nota Final